



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b1e493e9-7b54-41ab-8dca-e6cb106ad136

ITEM – 28

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL
DE GRAVATÁ/PE

(ITEM 28)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prestação de contas, perante o Tribunal de Contas de Pernambuco, atendendo ao comando da Resolução TC de nº 189, de 14 de Dezembro de 2022, em seu anexo V, que os exercícios de 2021, 2020 e 2019 ainda não foram julgados pelo TCE-PE, razão pela qual deixamos de preencher o mencionado anexo.

Atenciosamente,

Gravatá, 31 de Março de 2022.

Leonardo José da Silva
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1e493e9-7b54-41ab-8dca-e6cb106ad3b6